

PORTARIA CONACI Nº 10/2026

Altera a Portaria Conaci nº 05/2026, que institui o Grupo de Trabalho do Projeto de Lei do Controle Interno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria Conaci nº 05, de 4 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I – Leonardo de Araújo Ferraz (CTGM/Belo Horizonte) – Coordenador;
- II – Letácio Tenório Guedes Jr. (CGE/PB);
- III – Lorena Arêde Barbosa (CGE/PA);
- IV – Luciana Daltro de Castro Pádua (CGE/RN);
- V – Antônio Flávio de Oliveira (CGE/GO);
- VI – Nicolle Ferreira Bleme (CGM/Contagem);
- VII – Sílvia Helena Correia Vidal (CGM/Fortaleza)."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Conaci nº 05, de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2026.

LEONARDO DE ARAÚJO FERRAZ
Presidente do Conaci